Apresentação: 04/12/2024 16:20:41.020 - Mesa
INC n.1802/2024

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Sugere ao Ministério da Saúde a criação de mais centros de apoio psicossocial voltados exclusivamente para crianças e adolescentes nos municípios brasileiros.

Excelentíssima Senhora Ministra da Saúde,

A presente Indicação tem por objetivo sugerir a este Ministério a criação de mais centros de apoio psicossocial voltados exclusivamente para crianças e adolescentes nos municípios brasileiros.

O cuidado com a saúde mental tem sido pauta de extrema relevância na última década, crescendo ativamente com a disponibilização de informações de fácil acesso em redes sociais e outros canais de comunicação. Nesse contexto, salienta-se a necessidade de uma tratativa direcionada ao público infanto-juvenil, haja vista que o país tem apresentado números alarmantes de suicídio entre menores de idade. Conforme dados do Conselho Federal de Medicina, o número de suicídios entre adolescentes cresceu 81% entre 2010 e 2019[1], o que demonstra o foco específico que esse grupo necessita, tanto pela instabilidade emocional que acompanha a adolescência, quanto para o tratamento de transtornos psiquiátricos que levam à intenção suicida.

Além disso, o aumento de Centros de Atenção Psicossocial i (CAPS i), voltados para crianças e adolescentes nos municípios brasileiros, é uma medida essencial para garantir o cuidado integral à saúde mental desta população, em

1 Fonte: Conselho Federal de Medicina. Taxa de suicídio cresce 43% em uma década, no Brasil. Disponível em: https://portal.cfm.org.br/eventos/taxa-de-suicidio-cresce-43-em-uma-decada-no-brasil

CD241945251900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241945251900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 04/12/2024 16:20:41.020 - Mesa
INC n.1802/2024

conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com as diretrizes da Política Nacional de Saúde Mental. Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) apontam que 10% a 20% das crianças e adolescentes no mundo sofrem de algum transtorno mental[2]. No Brasil, fatores como desigualdade social, violência, abuso de substâncias, isolamento e impacto da pandemia de COVID-19 aumentaram significativamente os casos de ansiedade, depressão e outros transtornos nessa faixa etária.

Atualmente, o Brasil possui apenas 292 CAPS-i[3], ou seja, infanto-juvenis, o que ainda deixa lacunas no atendimento de algumas regiões do Brasil. Sendo assim, o investimento na habilitação de mais centros dessa classificação é uma estratégia extremamente relevante para auxiliar o cuidado da saúde mental de milhões de crianças e adolescentes que dependem da saúde pública.

Assim, na expectativa de reconhecimento da relevância da proposta ora apresentada, aguarda-se o retorno desta Casa quanto às providências que possam ser adotadas sobre a matéria.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

2 Fonte: Biblioteca virtual em Saúde. OMS divulga Informe Mundial de Saúde Mental: transformar a saúde mental para todos. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/oms-divulga-informe-mundial-de-saude-mental-transformar-a-saude-mental-para-todos/

3 Fonte: Folha de São Paulo. O Brasil tem lacunas na atenção à saúde mental de crianças e adolescentes. Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2023/09/brasil-tem-lacunas-na-atencao-a-saude-mental-de-criancas-e-adolescentes

CD241945251900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241945251900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel

Apresentação: 04/12/2024 16:20:41.020 - Mesa
INC n.1802/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. AMOM MANDEL)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, representado pelo Ministério da Saúde, sugerindo a criação de mais centros de apoio psicossocial voltados exclusivamente para crianças e adolescentes nos municípios brasileiros.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo a criação de mais centros de apoio psicossocial voltados exclusivamente para crianças e adolescentes nos municípios brasileiros.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado AMOM MANDEL

Câmara dos Deputados | Anexo IV Gabinete 760 | – CEP: 70160-900 – Brasília-DF
Tel (61) 3215-5760 | dep.amommandel@camara.leg.br

CD241945251900
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241945251900
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Amom Mandel